



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Processo Administrativo nº 8522270-11.2022.8.06.0000**

**Unidade Requisitante: Gerência de Engenharia da Secretaria de Administração e Infraestrutura do TJ/CE**

**Assunto:** Contratação direta para execução dos serviços de drenagem do Fórum da Comarca de Uruburetama/CE.

**DECISÃO**

R.h.

Trata-se de processo administrativo instruído pela Gerência de Engenharia da Secretaria de Administração e Infraestrutura – SEADI para que seja autorizada a proposta de contratação direta, fundamentada no art. 75,I, da Lei nº 14.133/2021, para execução dos serviços de drenagem do Fórum da Comarca de Uruburetama/CE,

Ante o exposto, com esteio no parecer exarado pela Consultoria Jurídica desta Presidência, aprovo o parecer de fls. retro e **AUTORIZO** a contratação em tela.

Encaminhem-se os presentes autos à Coordenadoria de Central de Contratos e Convênios – CCECC para providenciar demais expedientes e colher as assinaturas devidas.

Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2022.

**MARIA NAILDE PINHEIRO** Assinado de forma digital por MARIA  
NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA:11943670382  
**NOGUEIRA:11943670382** Dados: 2022.11.19 12:39:39 -03'00'

**Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**